

## **PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 29/2014**

**Data:** 29 de dezembro de 2014.

O cidadão **Valter Larssen**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 162, de 01 de abril de 2013 e lei complementar 130, de 24 de dezembro de 2008,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a partir de **31 de dezembro de 2014**, o senhor **PEDRO BEZ FONTANA NANDI**, portador da Carteira de Identidade RG N° 1.407.107-5-SESP/SP e do CPF N° 251.839.239-49, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Legislativo**, Símbolo DAS-2, constante do Anexo IV da Lei Complementar 162, de 01 de abril de 2013, do quadro de Pessoal da Câmara.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial as **Portarias da Presidência n.º 35, de 25 de junho de 2013 e a de n.º 41, de 20 de agosto de 2013.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 29 de dezembro de 2014.

**VALTER LARSEN**  
Presidente